

## PORTARIA Nº 2639/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de dezembro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009 ,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, o DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Canindé, de Entrância Intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, vago em virtude da aposentadoria da Dra. Marta Célia Chaves Moura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 2640 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de dezembro de 2015, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, REMOVER, a pedido, o Dr. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, vago em virtude do acesso ao Tribunal de Justiça ao cargo de Desembargador do Dr. Heráclito Vieira de Sousa Neto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTARIA Nº 2634/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517446-53.2015.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 03 de novembro de 2015, FRANCISCO MIGUEL DE NORÓES ROCHA no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, referência SPJNME06, matrícula nº 11975/1-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 18.813,19 (Dezoito mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – 40h – SPJNME06 (Oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e um centavos)	R\$ 8.320,21
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e três centavos)	R\$ 1.248,03
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos)	R\$ 2.496,06
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos)	R\$ 2.496,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)	R\$ 1.250,21
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Três mil e dois reais e sessenta e dois centavos)	R\$ 3.002,62
<b>TOTAL</b> <b>(Dezoito mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos)</b>	<b>R\$ 18.813,19</b>

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará